



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.952

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (19-12-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.951 de 12-12-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi abstiveram-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 037/19, de 11-12-2019, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita o calçamento na Rua Eduardo Barreto Viana, do cruzamento da Rua Pedro Dalacorte até o encontro com o calçamento já existente. Manifestou-se o autor do pedido e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 038/19, de 17-12-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizado um estudo técnico, pela engenharia de trânsito de nosso Município, para que sejam implantados outros meios de redução de velocidade e organização do trânsito, além dos já existentes, no encontro das Ruas Engenheiro Firmino Girardello, Pedro Toniollo e acesso a Rua Pedro Dalacorte, bairro Santo André. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 105/19, de 26-11-2019, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 012/19, de 17-12-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 106/19, de 27-11-2019, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 013/19, de 17-12-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que altera a redação do artigo 54, revoga o seu parágrafo único, altera a redação do § 1º do artigo 56 e altera o inciso I, do artigo 67, todos da Lei nº 1.991/1991, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 111/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Deliane Assunção Ponzi (duas vezes). Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por

Continua.....FL01/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.952.....FL.02/04

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 112/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Artes, 02 (dois) Professores de Ciências e 01 (um) Professor de Música em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 113/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras-Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 114/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras/Português, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 115/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Filosofia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 116/19, de 16-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 05 (cinco) Professores de Pedagogia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 117/19, de 17-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, para oferecer atendimentos de Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 118/19, de 17-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 2020. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 119/19, de 17-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, visando a manutenção operacional e pedagógica da entidade. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 120/19, de 19-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 121/19, de 19-12-2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do

Continua.....FL02/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.952.....FL.03/04

Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 029/19, de 16-12-2019, de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicita que seja encaminhada Moção para a extinção do fundo eleitoral. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Deliane Assunção Ponzi e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, e, em continuidade aos trabalhos, e de acordo com o artigo 10, §1.º e 2.º e artigo 31 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apresentadas as chapas concorrentes e se procedesse à eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Representativa, para o mandato de (01) um ano, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Esclareceu, ainda, o Presidente que as chapas receberiam um número respeitando-se a ordem de entrega de cada uma delas. Informou, também, que o Regimento Interno prevê que a eleição se faça por maioria simples e votação secreta, contudo, nesta Casa as eleições sempre ocorreram pelo processo da votação nominal. Assim, expôs o Presidente que se algum Vereador Líder requeresse que fossem secretas e obtivesse a aprovação do Plenário poderia ser dessa forma. Não houve manifestações dos Edis. Submeteu então à votação do processo a ser adotado nessa eleição. Foi aprovado pela unanimidade dos Edis para que fosse realizada a votação nominal. Passados os cinco minutos, os trabalhos foram reabertos e constatada a entrega de 02 (duas) chapas, com as seguintes composições: CHAPA 01: Mesa Diretora: Presidente: Domingo Borges de Oliveira; Vice-Presidente: Eloi Nardi; 1.º Secretário: Aquiles Pessoa da Silva; 2.º Secretário: Jeferson Wilian Karpinski. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Dinarte Afonso Tagliari Farias; Relator: Paulo Cesar Borgmann; Membro: Amilton José Lazzari. Comissão Representativa: Presidente: Domingo Borges de Oliveira e Membros: Amilton José Lazzari, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. CHAPA 02: Mesa Diretora: Presidente: Jeferson Wilian Karpinski; Vice-Presidente: Amilton José Lazzari; 1.º Secretário: Deliane Assunção Ponzi; 2.º Secretário: Dinarte Afonso Tagliari Farias. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Domingo Borges de Oliveira; Relator: Eloi Nardi; Membro: Nelson Henrique Rogalski. Comissão Representativa: Presidente: Paulo Cesar Borgmann e Membros: Aquiles Pessoa da Silva, Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Deliane Assunção Ponzi. Em seguida, o Senhor Presidente efetuou a chamada nominal para que cada Vereador manifestasse seu voto, a chapa 01 recebeu 06 (seis) votos e a chapa n.º 02 recebeu 03 (três) votos; a chapa n.º 01 (um) foi aprovada pela maioria. O Presidente declarou, então, a chapa n.º 01 (um) eleita e empossada para o mandato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Com o término da eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres, da Comissão Representativa; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nelson Henrique Rogalski, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi, Domingo

Continua.....FL03/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.952.....FL.04/04

Borges de Oliveira, Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Willian Karpinski, Amilton José Lazzari e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Após os agradecimentos pessoais, o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recesso no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2020. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de dezembro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.